

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 277001

Nº Processo: 50000127338201651. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica e iluminação pública para atender a unidade do DMM em Recife localizado na Rua Vigário Geral, 105-3º andar -Recife Antigo/PE no exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços essenciais ao funcionamento da unidade. Declaração de Dispensa em 02/01/2017. TATIANA PARANHOS CERQUEIRA DE MACAU. Gerente de Projeto. Ratificação em 08/02/2017. SEAN BITTENCOURT LACERDA. Ordenado de Despesas -substituto. Valor Global: R\$ 16.533,10. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDECA - 10/02/2017) 277001-00001-2017NE800053

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 - UASG 277001

Nº Processo: 50000127339201604. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica e iluminação pública na unidade do DMM em Santos/SP, localizada na Rua Augusto Severo, 07-Loja térreo, 2 e 8º andares -Santo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços essenciais ao funcionamento da unidade. Declaração de Dispensa em 02/01/2017. TATIANA PARANHOS CERQUEIRA DE MACAU. Gerente de Projetos. Ratificação em 08/02/2017. SEAN BITTENCOURT LACERDA. Ordenador de Despesas - Substituto. Valor Global: R\$ 30.623,07. CNPJ CONTRATADA : 04.172.213/0001-51 COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.

(SIDECA - 10/02/2017) 277001-00001-2017NE800053

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 - UASG 277001

Nº Processo: 50000127333201629. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica e taxa de iluminação pública no DMM/RJ, localizado na Av. Rio Branco, 103 -7º e 8º andares-centro -Rio de Janeiro, no exercício 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços essenciais ao funcionamento da DMM/RJ Declaração de Dispensa em 02/01/2017. TATIANA PARANHOS CERQUEIRA DE MACAU. Gerente de Projetos. Ratificação em 08/02/2017. SEAN BITTENCOURT LACERDA. Ordenador de Despesas -substituto. Valor Global: R\$ 130.470,02. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECA - 10/02/2017) 277001-00001-2017NE800053

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2017**

Credenciamento nº 044/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e BRUNA CAVALLARO MORAES. Objeto: prestação de serviço paramédico. Processo: 1.34.014.000344/2016-00. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000120, de 14/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000066, de 18/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000033, de 04/01/2016. Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado BRUNA CAVALLARO MORAES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 141/2012
Credenciários: União Federal por intermédio do Ministério Público da União e a ASSISTE VIDA LTDA- Objeto: Incluir os procedimentos e taxas elencados no Anexo I do presente termo aditivo. Data e Assinatura: 01/02/2017. Assinatura: Marcius Correia Lima pelo Credenciante, Aylla Orrico di Domizio, Leonardo de Almeida Salgado e Marco Aurélio Reis Santos, pelo Credenciado. Processo nº 1.14.000.000978/2012-72.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 032/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2016, cujo objeto consiste na aquisição de fio de cobre flexível para áudio e suporte universal para TV LCD ou plasma, para atender à Procuradoria-Geral da República, no valor total de R\$ 1.371,74 (um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br/
PROCESSO : 1.00.000.012781/2016-03
VIGÊNCIA : 28/12/2016 a 27/12/2017
FORNECEDOR: FERRAGENS LIDER GAMA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

THIAGO LONGO MENEZES
Secretário Adjunto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DA BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Faculdade da Cidade do Salvador. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 30/01/2017 a 29/01/2020. Data de assinatura: 30/01/2017. Assinam: Oliveiros Guanais de Aguiar Filho e André Auster Portnoi, como convenientes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016
Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-ME. CNPJ 10.286.009/0001-64). Objeto: prorrogação do Contrato nº 06/2016 cuja vigência expira em 21/02/2017. Nova vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Modalidade de Licitação: Pregão. Data: 06/02/2017. Assinam: Joyce Nascimento Vieira, pela Contratante, e Luciano Alfredo Pinto, pela Contratada. Processo Administrativo nº 1.14.000.002643/2015-31.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República na Bahia, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de Homologação da Sra. Secretária Estadual Substituta da PR/BA, e tendo em vista o objeto do Pregão Eletrônico - SRP 02/2017 (Registro de preços para aquisição de café em pó, torrado e moído para PR/BA e PRMs), torna público o aviso de Registro de Preços, com vigência de 01/02/2017 a 31/01/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 01/2017, fornecedores e preços registrados, anexo ao Processo N.º 1.14.000.002331/2016-17 e disponibilizado na página www.prba.mpf.gov.br. Empresa/Ata/Grupo ou Item/Valor Registrado: WMN Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios EIRELI - ME (CNPJ 07.611.027/0001-60)/ 01-2017 / LOTE ÚNICO / Com o valor unitário de R\$ 3,78

Salvador, 8 de fevereiro de 2017.
YOLANDO SILVA COSTA JUNIOR
Gerente

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO CEARÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ - PR/CE e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: três anos. Data e assinatura: 06/02/2017. SAMUEL MIRANDA ARRUDA, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará e VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Processo Administrativo 1.15.000.000281/2017-79.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 8 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS e a JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JURIDICÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS. Objeto: implantação do trâmite de citações, intimações, notificações, petições, processos e outros documentos entre unidades de ambos os órgãos no Estado de Goiás por meio de malote. Data e assinatura: 06/02/2017. (MARCELLO SANTIAGO WOLFF, PROCURADOR CHEFE da PR/GO e CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO). PA Nº 1.18.000.001426/2016-66.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 UASG 200053**

Nº Processo: 12500004346201628. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro coletivo contra acidentes pessoais em favor dos estagiários da Procuradoria da República no Estado do Paraná PR/PR, e das 16 Procuradorias da República nos Municípios PRM's, localizadas em Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Guairá, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Umuarama, União da Vitória, conforme disposições constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2017 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 933 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200053-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MIRNA ALBERTI
Progeiro

(SIDECA - 10/02/2017) 200100-00001-2017NE000007

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste contratual. VIGÊNCIA: 17/02/2017 a 16/05/2017. VALOR MENSAL: R\$ 1.466,69 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). DATA E ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017, Maximiliano Eller pela Contratante e Carlos Eduardo Monteiro pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Tocantins, pelo Procurador da República ALVARO LOTUFO MANZANO, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, no âmbito do Procedimento n.º 1.36.000.000359/2015-63, instaurado para "Acompanhar os acordos de pesca a serem celebrados no âmbito das Colônias de Pescadores de Araguaçema e Couto de Magalhães - TO", convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, com os seguintes elementos:

OBJETIVO: Discutir possível vedação à pesca amadora no Rio Caiapó, no município de Araguaçema - TO, no trecho da região do Lago do Carolho até a foz no Rio Araguaia.

DATA: 28 de março de 2017, às 14 horas;

LOCAL: Sede da Colônia de Pescadores Z-05, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 650, Araguaçema - TO;

PARTICIPANTES: A audiência pública é aberta à participação de todos os interessados, os quais deverão obrigatoriamente assinar a lista de presença e respeitar as regras dos trabalhos, que serão apresentadas e aprovadas no início da audiência;

O presente edital está disponível no sítio eletrônico da Procuradoria da República no Tocantins (www.mpf.mp.br/to) e será publicado no Diário Oficial da União e no local do evento.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador da República



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

A Procuradoria da República no Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico 13/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping jornalístico online, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo para a Procuradoria da República no Estado do Tocantins, de acordo com as especificações e condições de prestação dos serviços constantes do ANEXO I (Termo de Referência) e demais condições descritas no Edital, que, aplicando o critério de MENOR PREÇO, declarou VENCEDORA e ADJUDICOU o objeto a empresa L C O PEREIRA - EPP - CNPJ nº 03.200.712/0001-42. O resultado da licitação foi HOMOLOGADO pela Autoridade Administrativa. Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR-TO nº 1.36.000.001002/2016-83

NOEME SOUSA DA SILVA
Pregoeira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho torna pública a Ata de Registro de Preços nº 02/2017, referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 39/2016, cujo objeto é o futuro fornecimento de poltronas giratórias, com vigência pelo período de 17/01/2017 a 16/01/2018, conforme processo 2.00.000.024391/2016-12, disponibilizada no site www.pgt.mpt.mp.br/portalthransparencia.

Fornecedor: J S FAGUNDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.103.048/0001-03.

Valor total registrado para o item 4: R\$ 150.000,00.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS
Diretora

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2016**

O Pregoeiro comunica a todos o resultado da presente licitação, em que o objeto foi adjudicado a empresa RONDOMAPI TERCEIRIZACAO LTDA ME (item1). O certame foi homologado pela autoridade competente.

CLEIBSON RIBEIRO DO CARMO

(SIDE - 10/02/2017) 200200-00001-2017NE000063

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/17

CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e MC DE S PEREIRA-ME (Disk Água Carií). OBJETO: Fornecedor de água mineral para PTM de Juazeiro do Norte. MODALIDADE: Dispensa de licitação. NOTA DE EMPENHO: 2017NE0000070. VIGÊNCIA: 02/02/2017 a 31/12/2017. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Objeto: Estágio de Estudantes de nível Superior. Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Thiago Queiroz Borges Muniz, Presidente pela UNIDESC.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRISE HÍDRICA NO DISTRITO FEDERAL

T A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão - PDDC, signatárias do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, artigo 11 e artigo 151 da Lei Complementar 75/1993, assim como no artigo 3º, inciso VII, da Resolução nº 95, de 12 de março de 2010, e no artigo 25, § 3º, da Resolução nº 66, de 17 de outubro de 2005, ambas do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como na Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público;

T Considerando o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar 75/1993, segundo o qual compete ao Ministério Público da União promover as ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, entre as quais fazer audiências públicas, para dialogar com a sociedade e coletar elementos para tomada de decisões;

T Considerando que, nos termos do art. 129, inciso II, da Constituição Federal, é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia";

T Considerando que "o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, o que significa dizer que não é passível de interrupção. Isto ocorre pela própria importância de que o serviço público se reveste, o que implica ser colocado à disposição do usuário com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade";

T Considerando que, segundo o art. 225 da Constituição Federal "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

T Considerando que, nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 2.725/2001, a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal baseia-se nos seguintes fundamentos: I - a água é um bem de domínio público; II - a água é um recurso natural, dotado de valor econômico e função social; III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; IV - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades; V - a gestão dos recursos hídricos deve obrigatoriamente proporcionar o uso múltiplo das águas; VI - todas as ações relacionadas com o gerenciamento dos recursos hídricos devem utilizar conhecimentos científicos e tecnológicos atualizados, com o objetivo de garantir o uso sustentável dos recursos hídricos; VII - a comunidade deve ser permanentemente informada da situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos e alvo de ação permanente de educação ambiental e de conscientização sobre a importância da preservação, da conservação e do uso racional dos recursos hídricos, principalmente: a) por meio de campanhas de conscientização veiculadas pelos meios de comunicação de massa; b) pela incorporação de questões sobre recursos hídricos nos conteúdos curriculares do ensino fundamental, médio e superior; c) pela adoção de programas permanentes de formação de recursos humanos para tratar dos múltiplos aspectos da questão hídrica;

T Considerando a Resolução ADASA nº 15, de 16 de setembro de 2016, que declarou a situação crítica de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, e a Resolução ADASA nº 20, de 07 de novembro de 2016, que declarou o estado de restrição de uso dos recursos hídricos e estabeleceu o regime de racionamento do serviço de abastecimento de água nas localidades atendidas pelos reservatórios do Descoberto e Santa Maria;

T Considerando que os volumes de chuvas no reservatório do Descoberto, no período de setembro à dezembro dos anos de 2015 e 2016 foram, respectivamente, de 368,80mm e 412,40mm, o que significa 42,5% e 35,7%, respectivamente, abaixo da média histórica de 641,40mm; que o volume útil de 22,16% apresentado no reservatório do Descoberto no dia 31 de dezembro de 2016, atingiu o nível de 19,20% no dia 11 de janeiro do corrente ano; que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, iniciou as medidas operacionais de racionamento no mês de janeiro de 2017;

T Considerando a Nota Técnica nº 06/2017 - SRH/ ADASA, que fornece informações a respeito da situação hídrica do Distrito Federal e aponta perspectivas para o ano de 2017, cujas simulações indicam a necessidade de medidas rigorosas para garantir níveis mínimos para manutenção do abastecimento de água da população do Distrito Federal;

T Considerando o Parecer Técnico nº 01/2017 - SUPROD/SSP-DF, o qual, ante o cenário apresentado, considerou caracterizada a situação de EMERGÊNCIA e recomendou a adoção de medidas e ações visando a minimização dos impactos da escassez de recursos hídricos junto à população do Distrito Federal;

T Considerando que, em 24 de janeiro de 2017, por intermédio do Decreto nº 37.976, de 24 de janeiro de 2017, o Sr. Governador do Distrito Federal decretou situação de emergência e restrições ao uso da água no Distrito Federal, pelo período de 180 dias, tendo em vista a redução do volume de água nos reservatórios utilizados para o abastecimento humano, indicando como causa estiagem classificada como desastre 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

T Considerando que o mencionado Decreto determinou a restrição da captação de água para atividade agropecuária, industrial, comercial, de lazer e outros usos, com exceção do abastecimento para consumo humano, nas unidades hidrográficas 33 - Alto Descoberto, 26 - Ribeirão Rodeador, 16 - Ribeirão das Pedras, pertencentes à Bacia Hidrográfica do Descoberto;

T Considerando a instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.046097/16-87 - 3ª PRODEMA e o trabalho conjunto estabelecido com a Procuradoria Distrital dos Direitos dos Cidadãos;

T Tornam pública a realização de Audiência Pública destinada a estabelecer diálogo com a sociedade, no intuito de divulgar informações sobre a crise hídrica no Distrito Federal, incentivar a efetiva participação social no enfrentamento da crise e coletar elementos para tomada de decisões.

T Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será conjuntamente presidida pela Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, e pela Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Marta Eliana de Oliveira.

T DOS OBJETIVOS

T Art. 2º. Estabelecer diálogo com a sociedade, em especial a sociedade civil organizada e a academia, bem como com setores produtivos, no intuito de divulgar informações sobre a crise hídrica que atinge o Distrito Federal e ocasionou a decretação de situação de emergência, incentivar a efetiva participação social no enfrentamento da crise, promover debates e esclarecimentos sobre o tema e coletar elementos para tomada de decisões.

T Art. 3º. As opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução do interesse público.

T DOS CONVITES

T Art. 4º. Além da população em geral, a ser convidada pelas redes sociais e outros meios de comunicação, serão convidados a participar da audiência pública:

T 01 - O Governador do Distrito Federal; 02 - O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; 03 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; 04 - O Procurador-Geral da República; 05 - O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; 06 - O Promotor de Justiça de Padre Bernardo, MP/GO; 07 - O Promotor de Justiça de Águas Lindas de Goiás, MP/GO; 08 - A Coordenadora do Centro Operacional de Meio Ambiente - CAOMA, MP/GO; 09 - O Procurador Regional dos Direitos do Cidadão do MPF/PRDF; 10 - A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF; 11 - A Procuradoria da República no Distrito Federal - PR/DF; 12 - O Ministério Público de Contas do DF; 13 - O Tribunal de Contas do Distrito Federal; 14 - O Ministério das Cidades; 15 - O Ministério do Meio Ambiente; 16 - O Ministério da Defesa; 17 - O Ministério da Integração Nacional; 18 - A Frente Parlamentar Ambientalista do DF; 19 - A Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal; 20 - O Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal; 21 - O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal; 22 - A Coordenadora do ZEE/DF; 23 - A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal; 24 - A Secretaria de Gestão Territorial e Habitação do Distrito Federal; 25 - A Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; 26 - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; 27 - A Secretaria de Saúde do Distrito Federal; 28 - A Secretaria de Educação do Distrito Federal; 29 - O Juiz da Vara de Meio Ambiente do Distrito Federal; 30 - A Agência Nacional de Águas - ANA; 31 - O Instituto Chico Mendes da Biodiversidade - ICM-Bio; 32 - A Universidade de Brasília - UnB; 33 - O Instituto Brasília Ambiental - IBRAM; 34 - A Delegacia de Meio Ambiente do Distrito Federal - DEMA; 35 - O Batalhão da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal; 36 - A Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS; 37 - Os Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal; 38 - Os Administradores Regionais do Distrito Federal; 39 - A Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN; 40 - A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER; 41 - O presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA; 42 - O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER; 43 - A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; 44 - A Defesa Civil do Distrito Federal; 45 - A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; 46 - A Defensoria Pública do Distrito Federal; 47 - O Instituto Federal de Brasília; 48 - A Universidade Católica de Brasília; 49 - O Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB; 50 - O Centro Universitário IESB; 51 - Universidade UDF; 52 - O Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF; 53 - O Instituto Histórico e Geográfico de Brasília; 54 - A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF; 55 - Entidades de Defesa do Meio Ambiente; 56 - Entidades de Defesa dos Direitos Humanos; 57 - Entidades de Defesa do Consumidor; 58 - Associações de Produtores Rurais; 59 - A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO; 60 - O Sindicato da Indústria de Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON; 61 - A União dos Condomínios Horizontais e Associações - ÚNICA; 62 - Os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável; 63 - O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA do Descoberto; 64 - A Prefeitura de Águas Lindas de Goiás - GO; 65 - A Prefeitura de Padre Bernardo - GO; 66 - A Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás - SECIMA; 67 - A Companhia de Saneamento de Goiás - SANEAGO; 68 - O Colégio La Salle de Águas Claras; 69 - A União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC; 70 - O Centro Internacional de Referência para Água e Transdisciplinariedade - CI-RAT; 71 - A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; 72 - A Coordenadora da Aliança pela Água, de São Paulo; 73 - O Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Abastecimento do DF - ADASA; 74 - O Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

T DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

T Art. 5º. A abertura da audiência será realizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, após a qual a coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Presidente da Mesa.

T Art. 6º. Cada expositor terá 15 (quinze) minutos para explanação.